



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Diretoria de Educação a Distância

EDITAL Nº 347/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

2º CONVITE

Vagas Remanescentes

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, por intermédio do Campus Pirapora/Centro de Referência de Corinto, convida, nos termos do EDITAL Nº 347, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Bolsista para Formação de Cadastro de Reserva para o encargo de PROFESSOR FORMADOR para atuar na disciplina de PRÁTICAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL IV do curso TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-Pronatec/Bolsa Formação/MEC/IFNMG, para preenchimento de vagas remanescentes no Centro de Referência de Corinto:

MUNICÍPIO	CURSO	DISCIPLINA
CORINTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	PRÁTICAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL IV

ORIENTAÇÕES:

1) Os documentos e/ou recursos deverão ser enviados para o e-mail editalbfcorintoifnmg@gmail.com, exclusivamente no dia informado no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação do Convite	03/07/2018
Envio da documentação digitalizada para o e-mail indicado no tópico 1	Nos dias 04 a 06/07/2018 até às 23:59h.
Divulgação do Resultado Preliminar	09/07/2018
Período de Recursos do Resultado Preliminar	11/07/2018
Divulgação do Resultado Final	13/07/2018

2) Os documentos exigidos para o envio são os seguintes:

a) RG e CPF;

b) Comprovante de endereço;

c) Certificado, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso de graduação.

d) Comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais (Título e Tickets de comprovação de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral) e militares, para candidatos do sexo masculino;

e) Anexos 2, 3 e 4, do Edital 347//2017, devidamente preenchidos e assinados.

f) Formação mínima exigida para atuar no curso Técnico em Agropecuária:

• **Graduação em Agronomia ou Ciências Agrárias; ou Graduação com Especialização em Residência Agrária; ou Graduação com Curso Técnico em Agropecuária.**

g) Caso tenha titulação em níveis de especialização, mestrado ou doutorado deverão digitalizar o diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar. Documentos sem timbre e carimbo da instituição de ensino não serão aceitos; (É de responsabilidade do candidato enviar declaração para comprovação).

h) Contagem de tempo de serviço em docência ou declaração da instituição ou carteira de trabalho que comprove o tempo de docência (exceto estágio). será atribuído 01(um) ponto para cada ano completo na docência, em qualquer modalidade e nível de Educação, devidamente comprovada. Máximo de 10 Anos (10 pontos). Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério. Documentos sem timbre e carimbo da instituição de ensino não serão aceitos; (É de responsabilidade do candidato enviar declaração para comprovação).

i) Experiência profissional comprovada pela atuação no pronatec (Bolsa-Formação, Rede e-Tec Brasil ou Idiomas sem fronteiras (Inglês ou Espanhol) como: Apoio Pedagógico, Administrativo ou Financeiro, Coordenador de polo, Coordenador de curso, Coordenador de tutoria, Professor pesquisador(formador), Professor pesquisador conteudista em Cursos Técnicos/Nível Médio ou de Formação Inicial e Continuada (FIC/Qualificação Profissional) pela Bolsa-Formação; ou de Tutoria (Presencial ou a Distância) em Cursos Técnicos ofertados através da Rede e-Tec Brasil. Será atribuído 1 (um) ponto para cada MÊS. Máximo de 30 meses (30 Pontos). Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério. Documentos sem timbre e carimbo da instituição de ensino não serão aceitos; (É de responsabilidade do candidato enviar

declaração para comprovação).

j) Tais documentos enviados, serão classificados conforme os critérios do item 6.4.1. do edital N° 347/2017, de 27 de Outubro de 2017.

k) O candidato deverá preencher formulário de identificação com os dados de contato pessoal e escolha do curso que está anexo nesse Convite e enviá-lo com a documentação. l) Os documentos digitalizados devem ser salvos em arquivo único em formato PDF e seguir a ordem apresentada no tópico 2 das orientações.

Centro de Referência de Corinto/MG, 03 de Julho de 2018.

Willy de Oliveira
Coordenador Adjunto - Centro de Referência de Corinto
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG

Joaquina Aparecida Nobre Silva Gomes
Diretora Geral – Campus Pirapora
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG

Prof. Antônio Carlos Soares Martins
Diretor de Educação a Distância – IFNMG

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome	
RG	
Data de Nascimento	
CPF	
Polo	
Curso	
Disciplina:	
E-Mail:	
Telefone Fixo:	
Celular(c/ WhatsApp):	